

DECRETO Nº 1124 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 376 de 04 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 390.144,73 (Trezentos e noventa mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes,

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
126	02.01.08.00.12.306.0465.01.2.055.3.3.90.30.00.00	244	16.766,85
133	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.1.90.11.00.00	218	158.769,17
150	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.30.00.00	245	13.000,00
152	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.39.00.00	245	19.899,96
191	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	253	13.026,07
209	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	255	9.861,89
211	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.39.00.00	255	4.000,00
253	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00	253	94.988,45
383	02.01.22.00.04.122.0040.27.2.148.3.3.90.30.00.00	216	7.287,28
421	02.01.22.00.25.752.0076.04.2.154.3.3.90.39.00.00	217	52.545,06
TOTAL:			390.144,73

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 04 de agosto de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito